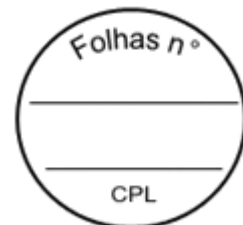


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023, CUJO OBJETO É a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO HIDROJATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.000 LITROS E TANQUE PARA OS DETRITOS E MÍNIMO DE 10.000 MIL LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM MUNCK PARA DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS PLUVIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e a empresa **RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.954.106/0001-40, e Inscrição Estadual n.º 90519727-48, estabelecida a Est. Cesnik, s/n.º km 02, Gleba Rural, na cidade Florida/PR, CEP 86.780-000, email contato@rfant.com.br telefone (44) 3046-0044, (44) 99973-9830, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MENDES RAMOS**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 20.911.714 SESP/SP e CPF/MF sob n.º 206.450.968-22, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens do contrato n.º 055/2023 e apostilamento de dotação, conforme justificativa e requerimento do Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$194.850,00** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$974.250,00** (novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNITARIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	853648	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO HIDROJATO - EQUIPAMENTO CONJUGADO COM CAMINHÃO TRUCADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV, COM UM TANQUE DE ÁGUA PARA BOMBA DE HIDRO JATO TRIPLEX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.000 LITROS E TANQUE PARA OS DETRITOS DE NO MÍNIMO DE 10.000 MIL LITROS. BOMBA PARA SUÇÃO DEVE SER ROOT'S BILOBULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120M3 POR NO MINUTO COM PRESSÃO NEGATIVA MÍNIMA 350MMHG. A DIMENSÃO DA SAÍDA DA BOMBA DEVE SER MÍNIMA DE 14 POLEGADA. (EQUIPAMENTO COM MAIS DE UMA BOMBA DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES NA SUA SOMATÓRIA OBSERVANDO QUE EQUIPAMENTO LIGADO EM SERIE E LIGAÇÃO PARALELA TEM SOMATÓRIA DIFERENTES) HIDROJATEAMENTO DEVE SER TRIPLEX COM UMA VAZÃO MÍNIMA DE 160 LITROS POR MINUTO E PRESSÃO MÍNIMA DE 100 BAR DE PRESSÃO. TANQUE DE DETRITOS, DEVERÁ SER BASCULANTE PARA DESCARTE DOS RESÍDUOS, TER BRAÇO GIRATÓRIO HIDRÁULICO COM MANGOTES DE NO MÍNIMO DE 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO. ROLO DE MANGUEIRA DO HIDROJATO DEVERÁ TER NO MÍNIMO UMA MANGUEIRA DE 3/4 DE ESPESSURA COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 100 METROS COM CAPACIDADE QUE SUPORTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO DE 180 BAR DE PRESSÃO. ROLO DE MANGUEIRA 1/2 POLEGADA COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 METROS COM CAPACIDADE	HORA	R\$ 1.299,00	150	R\$ 194.850,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com Parecer Contábil nº 825/2023:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENCAO DE ATIV. SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	339039	270	1.5.00.000000	R\$194.850,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 06 de outubro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
MARCELO MENDES RAMOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

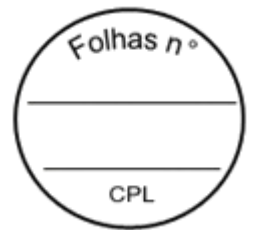


SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2023 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

DATA: 06/10/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 194.850,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO HIDROJATO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.000 LITROS E TANQUE PARA OS DETRITOS E MÍNIMO DE 10.000 MIL LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM MUNCK PARA DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS PLUVIAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.